

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 098 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **JOELMA DE FATIMA BENTO DO PRADO**, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20572, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2013 a 28/02/2014, com início em 17 de março a 15 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **GENIVAL MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 32.935.131-X-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão Municipal de Patrimônio e Almoxarifado**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de equipamentos de informática, equipamentos hospitalares e móveis para o departamento de saúde, referente à Proposta Nº. 09300.003000/1130-02 - Convenio Fundo Nacional de Saúde - FNS, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 01/04/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/04/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 21 de março de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Decretos

DECRETO N 008/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (dois mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%
33.90.30.00.00.00 – 200 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 102 – FUNDEB 40% 200.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte Superávit Financeiro apurado na fonte 102 no exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N 009/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.140,71 (duzentos e dezoito mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 1.024 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0274 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 501 – Receitas Alienações de Ativos 218.140,71

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do valor de R\$ 170.140,71 referente ao superávit financeiro recalculado apurado no exercício de 2015 e da estimativa de excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2016 na fonte 501, no valor de R\$ 48.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal